Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 14 DE 14 DE JULHO DE 2025

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL - 2º SEMESTRE DO ANO DE 2025

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Estudos Fronteiriços, na modalidade **Aluno Especial**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou Doutor. O aluno terá número de matrícula e Declaração com conceito, carga horária e número de créditos relativos à(s) disciplina(s) cursada(s). Se o aluno tiver interesse em, posteriormente, cursar regularmente o curso de Mestrado ou Doutorado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

2. DAS VAGAS

2.1 Estabelecer que a solicitação deve ser feita por meio de Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I), digitalizado em arquivo pdf, via e-mail do Programa (ppgef.cpan@ufms.br). O candidato deverá escrever no assunto da mensagem: **ALUNO ESPECIAL 2025.2** - NOME DO CANDIDATO, **até as 17h do dia 23/07/2025**, impreterivelmente, para uma das disciplinas listadas abaixo:

Disciplinas Optativas	Vagas	Datas
Documentação e Cidadania na Fronteira (60h) Prof. Marco Aurélio Machado de Oliveira (45h); Profa. Luiza Vieira Sá de Figueiredo (15h).	**5**	09, 16, 23 e 30 de agosto; 06, 13 e 20 de setembro.
O papel das mulheres nas regiões fronteiriças latino-amerianas (60h): Lucilene Machado Garcia Arf (45h); Mara Aline dos Santos Ribeiro (15h).	**5**	15, 16, 17, 18, 22 e 23 de setembro
Relações Internacionais, Geopolítica e Fronteira: Conceitos e Abordagens Teóricas (60h)	**5**	14, 21 e 28 de Outubro;

15/07/2025
Nº 8586
Pg. 308

Elisa Pinheiro de Freitas (20h); Gleicy Denise Vasques Moreira (20h); Fabiano Quadro Rückert (20h).		04, 11, 18 e 25 de Novembro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Fixar o período de 116 a 23 de Julho de 2025 para recebimento das inscrições de aluno especial, no 2º semestre de 2025, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços ;

3.2 Para realização de inscrição é necessário realizar a entrega dos seguintes documentos em arquivo único, acompanhados do requerimento de inscrição de aluno especial, via e-mail ppgef.cpan@ufms.br, na seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;

b) Tabela de pontuação (Anexo II), preenchida e assinada, com as devidas comprovações enviadas em anexo único, em pdf;

c) Diploma de graduação ou declaração de colação de grau obtido em curso de formação de professores ou bacharelado reconhecido pelo MEC (fotocópia frente e verso). No caso de estrangeiros o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;

d) Histórico Escolar da Graduação;

e) Currículo Lattes/CNPq atualizado, **com as devidas comprovações;**

f) Cópia legível do RG e CPF;

g) Passaporte, somente para estrangeiros;

h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens), dispensado no caso de estrangeiro;

i) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiros;

3.3 O candidato poderá se inscrever somente em uma disciplina por semestre, de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação **stricto sensu.**

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo para Aluno Especial 2025.2 será divulgado no dia 25 de Julho de 2025, na página do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços - CPAN (https://ppgefcpan.ufms.br/)

5 - DAS MATRÍCULAS

15/07/2025
Nº 8586
Pg. 309

5.1. A matrícula dos **candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2025.1** será online e deverá ser solicitada entre os dias 29 e 30 de Julho de 2025, via e-mail, ppgef.cpan@ufms.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL.

5.2. O candidato aprovado deverá solicitar matrícula para a disciplina na qual foi selecionado, enviando o Requerimento de Matrícula (Anexo I) preenchido e assinado entre os dias 29 e 30 de Julho de 2025.

5.3. A matrícula é de responsabilidade do candidato e a sua não solicitação, via e-mail, dentro do prazo determinado, implicará em desistência da vaga.

5.4 Caso não tenha feito cadastro no portal da Pós-Graduação, solicita-se que seja realizada antes da data de matrícula, no endereço eletrônico (https://posgraduacao.ufms.br/portal).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: ppgef.cpan@ufms.br.

8.2 Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Estudos Fronteiriços, no âmbito de sua competência.

Corumbá, 14 de Julho de 2025.

ANDERSON LUIS DO ESPIRITO SANTO

Presidente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis do Espirito Santo**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/07/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

15/07/2025 Nº 8586 Pg 340

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5741633** e o código CRC **ECEA6016**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01 SEI nº 5741633

15/07/2025
Nº 8586
Pg. 141

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 14 DE 14 DE JULHO DE 2025)

Nome completo (por extenso):

_____

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do PPGEF abaixo:

_____

DADOS PESSOAIS

Mãe:		
Pai:		
Data de Nascimento:		
RG:		
CPF:		
Endereço:		N °:
Complemento:		
E-mail:		
Telefone:		

Corumbá-MS, ____/_____/2025.

_____

Assinatura

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/07/2025
Nº 8586
Pg. 112

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 14 DE 14 DE JULHO DE 2025)

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com o que constar em seu Currículo Lattes nos últimos três anos (Junho de 2022 a Junho de 2025). NÃO PONTUAR produções ou participações anteriores a esta data. A pontuação será verificada (se necessário corrigida). Os candidatos com maiores pontuações preencherão as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	1,0	2,0		
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,0		
c) Participação em bancas de TCC como avaliador, monografia de graduação e/ou especialização.	0,5	3,0		
d) Publicações de artigos científicos completos em periódicos nacionais ou internacionais (não serão aceitos resumos).	1,0	10,0		
f) Publicação de livro didático/técnico de autoria exclusiva do candidato.	2,0	10,0		
g) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico.	1,0	5,0		
h) Orientação concluída de monografia de graduação ou pós-graduação *lato sensu*.	1,0	2,0		
i) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa Universitária.	0,5	3,0		
j) Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, PBEXT, devidamente comprovada (anual).	1,0	3,0		
o) Trabalhos completos em eventos nacionais ou internacionais. (não serão aceitos resumos)	1,0	5,0		
q) Participação em "Curso preparatório de elaboração de projetos para ingresso no MEF".	1,0	2,0		
r) Disciplina aprovada como Aluno especial no Mestrado em Estudos Fronteiriços.	1,0	2,0		
s) Participação no Seminário de Estudos Fronteiriços e Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços	1,0	3,0		

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

15/07/2025
Nº 8586
Pg 2/3